



Associação Nacional de Professores

XII Congresso Extraordinário

Convocatória

No uso das competências previstas na alínea a), do n.º 3, do artigo 21º, em articulação com os artigos 23º (n.ºs 1 e 2) e 28º (alínea c) dos Estatutos da Associação Nacional de Professores, convoco o **XII Congresso extraordinário** da Associação Nacional de Professores para reunir no dia 14 de Janeiro de 2012, com início às 09:30 horas, no Hotel Turismo, em Braga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um – Discutir e aprovar o Regimento do Congresso.

Ponto dois – Definir e aprovar a estratégia e a linha da acção da Associação, nos termos da alínea b), do artigo 22º dos Estatutos;

Ponto três – Eleger os Órgãos Sociais da Associação, nos termos da alínea a), do artigo 22º e dos n.ºs 3 e 4, do artigo 25º dos Estatutos (As listas serão apresentadas à Mesa do Congresso entre as 10:00 e as 12:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2012).

Braga, 12 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Mesa do Congresso,

(Carlos Alberto Lopes Pereira)